



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 29 de Março de 2012

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 560.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.1.046	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA UNID. BÁSICA DE SAÚDE II	
4.4.90.51.00-00.01.0310	Obras e Instalações	420.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00-00.02.0300	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
	TOTAL	560.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2010-2013, de que trata a Lei nº 1.556 de 24 de junho de 2009, passa a incluir as alterações constantes do Anexo III, desta Lei .

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2011, de que trata a Lei nº 1.745 de 15 de Junho de 2011, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de Março de 2012.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO DE 2012

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO			
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA:	5.02		
FUNÇÃO:	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10		
SUBFUNÇÃO:	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	301		
PROGRAMA:	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	22		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	1.046		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 560.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Construção e Instalação da Unidade Básica de Saúde II			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO				
UNIDADE EXECUTORA:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA:		5.02		
FUNÇÃO:		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:		10		
SUBFUNÇÃO:		ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:		301		
PROGRAMA:		ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		22		
AÇÕES				
ATIVIDADE:		CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:		1.046		
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0	0	1	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Construção e Instalação da Unidade Básica de Saúde II				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 29 de Março de 2012

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 560.000,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar as despesas/empenhos da Construção e Instalação da Unidade Básica de Saúde II.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal